

Voto de Jubilo - Antonio Canheo

Vivian Christina Micali Manoel <vivianmicali@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 23/6/2022 12:26

Para: SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

Prezados, bom dia!

O voto de jubilo referente ao protocolo 18995 havia retornado para nós por ausência de endereço quando já havíamos obtido as assinaturas regimentais. Gostaria de informá-los que apesar de termos protocolado requerimento informando endereço não marquei o número do protocolo. Assim, para não termos prejuízo informo que o endereço que deverá ser encaminhado o voto de jubilo segue abaixo:

Antonio Sérgio Canheo

Rua Aguas Claras do Sul 307
Perus, São Paulo - SP
CEP: 05204-150

Obrigada

Vivian

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."